



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024

CONTRATANTE:

Razão Social: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL			
CNPJ/MF: 00.394.494/010441		Ramo de Atividade: Administração Pública Direta	
Endereço: SPO, S/N, Lote 5, Setor Policial Sul			
Cidade: BRASÍLIA	Telefone: (61) 2025-6700	UF: DF	CEP: 70.610-909
DADOS DO REPRESENTANTE DO DPRF RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:			
RODRIGO ARAUJO FERREIRA COORDENADOR-GERAL DE AQUISIÇÕES NACIONAIS Matrícula Funcional nº 1370840		Competência designada pelas Portarias nº: PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP nº 824, de 02 de Março de 2023 PORTARIA DG/PRF Nº 818, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023	

A União, por intermédio da Departamento de Polícia Rodoviária Federal, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Coordenador- Geral de Aquisições Nacionais CGAN, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 36/2024 (SEI nº 58025676), decorrente do processo SEI nº 08650.035016/2023-95, em conformidade com o Art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021.

1.
1.1.
- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 36/2024, celebrado com a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 59.275.792/0001-50, tem por objeto a **RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA** do referido instrumento contratual originário.

2.
2.1.
- CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**
Pelo presente instrumento, fica retificada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 36/2024, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, conforme teor da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA 14/2024-COF (SEI 57779425).

Foram emitidas as Notas de Empenho para a presente contratação, as quais estão inseridas nos Volumes XXXI a XXXIII do Processo SEI 08650.035016/2023-95."

LEIA-SE:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, conforme teor da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA 14/2024-COF (SEI 57779425).

Foram emitidas as notas de empenho para a presente contratação, as quais estão inseridas nos volumes XXXI a XXXIII e XXXV do processo SEI nº 08650.035016/2023-95."

3.
3.1.
- CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato administrativo nº 36/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

RODRIGO ARAUJO FERREIRA
[Coordenador-Geral de Aquisições Nacionais](#)

PRF Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARAUJO FERREIRA, Coordenador(a)-Geral de Aquisições Nacionais**, em 07/08/2024, às 09:03, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **58395365** e o código CRC **C8D03347**.



Referência: Processo nº 08650.035016/2023-95



SEI nº 58395365